

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



Ata de reunião extraordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e dois.

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma
2 presencial, na sala 03, localizada ao lado do refeitório, no Complexo Administrativo –
3 Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 – Centro, sob a Presidência da Conselheira
4 Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:
5 Caroline Andrade Vargas, Denis Rodrigues dos Santos, Deuzanilda Melo da Silva, Elaine
6 S. Rainha, Elilton Pires Miranda, Elissandra J. Silva, Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli,
7 Juliana Moraes de Souza, Luiz Gustavo Américo Silva e Paula Oliveira Hanazono.
8 Participaram da reunião como ouvintes as Conselheiras Tutelares Flávia de Oliveira
9 Besrutchka (Conselho Tutelar Centro) e Renata Ravene Lima Bueno (Conselho Tutelar
10 Jacira). **1ª Pauta: Aprovação da Solicitação de Renovação de Registro do Centro**
11 **Integrado Empresa e Escola – CIEE no CMDCA.** Foi solicitado o Relatório de
12 Atividades do ano de 2021, porém não foi mencionadas especificações básicas como
13 quantidade de atendidos no ano, público atendido, fotos comprobatórias e cronograma
14 de atividades, a presidente informou que foi solicitado por e-mail o complemento da
15 documentação, ficou deliberado que o CMDCA encaminharia um novo e-mail colocando
16 um prazo para envio da documentação pendente, para análise e deliberação do
17 Conselho. **2ª Pauta: Capacitação para os membros do Conselho Tutelar e novos**
18 **membros do CMDCA** - Tendo sido avaliada pelo colegiado a solicitação das 02 (duas)
19 unidades de Conselho Tutelar do município quanto a necessidade de receber consultoria
20 para análise da legislação vigente no município, de leis que dispõem sobre o mesmo
21 tema de outros municípios para balizar possíveis adequações na legislação de
22 Itapecerica da Serra, bem como do Regimento Interno dos Conselheiros Tutelares do
23 Município de Itapecerica da Serra. A empresa a ser contratada realizará também na
24 ocasião, em sequência, a capacitação dos conselheiros tutelares, juntamente aos
25 membros do CMDCA, com o objetivo de atualizar os órgãos mencionados nesta ata
26 acerca de legislações vigentes, normas e adequação e manutenção do trabalho em rede,
27 com vistas a estar sempre realizando um melhor e mais adequado atendimento aos
28 munícipes. Foi feita uma pesquisa de empresas que atuem na área em questão, sendo
29 que as 03 (três) empresas que seguem mencionadas apresentaram seu orçamento para
30 avaliação: Maduca Lopes Consultoria – CNPJ nº 23.370.657/0001-46 com orçamento de
31 R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), Franca Capacitações – CNPJ nº
32 19.546.968/0001-46 com orçamento de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta
33 reais) e Luciano Betiate – CNPJ 12.036.678/0001-03 com orçamento de R\$ 12.800,00
34 (doze mil e oitocentos reais), todas as propostas apresentam os mesmos temas para
35 serem abordados, e diante das mesmas o Conselho aprovou a proposta de menor valor
36 que foi da Maduca Lopes Consultoria R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). O
37 CMDCA encaminhará ofício para a Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do
38 Trabalho, para que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da
39 empresa, que deverá ser efetivada através do Recurso do FUMACA – Fundo Municipal
40 dos Direitos da Criança e do Adolescente. **3ª Pauta: Capacitação dos Conselheiros**
41 **Tutelares para uso do Sistema SIPIA ou a possibilidade de adquirir o Sistema**

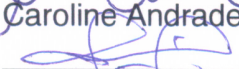
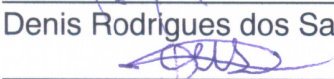
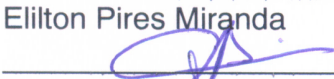
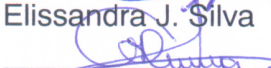
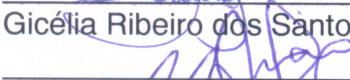
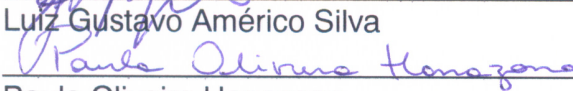
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



42 **SIASCOM** – As conselheira tutelares presentes mencionaram as altas demandas de
43 casos atendidos pelo Conselho Tutelar, e devido a falta de capacitação para uso do
44 Sistema SIPIA, a falta do uso do mesmo impossibilita a inserção dos casos com agilidade
45 em sistema e a contabilização dos números para registros de ocorrência, dificultado o
46 processo de elaboração de indicadores para implementação de políticas públicas para
47 crianças e adolescentes no município, e mencionam que o mesmo não tem atualizações,
48 e seria interessante analisar a possibilidade de adquirir o Sistema SIASCOM, visto que
49 o mesmo é mais atualizado e permite acesso por parte da Secretária da Saúde e da
50 Educação, ficou deliberado que este Conselho irá encaminhar um ofício a Secretária de
51 Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho reiterando a solicitação anterior sobre
52 a capacitação do SIPIA e a possibilidade de adquirir o novo sistema SIASCOM, conforme
53 for a devolutiva por parte da Secretária, incluir a compra do sistema e capacitação no
54 orçamento de 2023 do CMDCA, junto a isso o CMDCA irá orçar os valores para a
55 implementação do Sistema SIASCOM. **4ª Pauta: Aprovação da Solicitação de**
56 **Renovação de Registro da Instituição Nossa Senhora dos Prazeres.** A
57 documentação foi apreciada por todos os presentes, sendo que a deliberação foi pela
58 aprovação da renovação. **5ª Pauta: Informação da renúncia ao cargo da Conselheira**
59 **Tutelar Titular Graciane Takase Massaro,** foi informado a todos os Conselheiros que
60 Graciane Takase Massaro, renunciou ao cargo de Conselheira Tutelar no dia 24 de
61 agosto de 2022, e a Conselheira Tutelar Suplente Erlane assumiu como Conselheira
62 Titular. Este conselho encaminhará ofício à Secretaria do Desenvolvimento Social e
63 Relações do Trabalho para verificar se os procedimentos cabíveis ao caso já foram
64 adotados ou se cabe a este conselho providenciar trâmites junto ao órgão competente..
65 **6ª Pauta: Apresentação dos projetos da Secretaria de Planejamento e Meio**
66 **Ambiente no município** – A Conselheira Caroline apresentou a este Conselho o Projeto
67 que a Secretaria vem desempenhando nas escolas do município, o projeto envolve a
68 construção de uma horta e vem apresentando resultado positivo em 12 escolas, sendo
69 que a SPMA expressa o desejo de expandir para as organizações sociais e outras
70 escolas do município. **7ª Pauta: Elaboração de Comissão para Conferência CMDCA**
71 **2022** – Foi colocado aos membros presentes a importância da criação de Comissão para
72 elaboração da Conferência do CMDCA 2022, devido as várias demandas que a mesma
73 apresenta e o tempo para elaboração. Os membros ficaram de verificar as
74 disponibilidades mediante a agenda de compromissos de trabalho. O convite será feito
75 no grupo de WhatsApp de forma a contemplar os não presentes na reunião, e assim
76 montar a comissão. **8ª Pauta: Plano de Ação para 2023** - Foi solicitado para que todos
77 os membros pensem propostas para serem apresentadas na próxima reunião para
78 construção do Plano de Ação ano base 2023, sendo que já se tem como abordagem a
79 inserção da proposta de trabalho da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente com
80 as instituições, referente a implantação de hortas. **9ª Pauta: Edital de Chamamento**
81 **Público 2023** – Foi apresentado a importância de dar sequência aos trabalhos que as
82 organizações sociais vêm executando junto as crianças e adolescentes, com isso
83 verificar o valor exato que há no fundo, para a abertura de um novo edital de chamamento
84 público, que possa contemplar as instituições do município cadastradas no CMDCA no
85 ano de 2023. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente ata.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



86		_____
87	Caroline Andrade Vargas	_____
88		_____
89	Denis Rodrigues dos Santos	_____
90		_____
91	Deuzanilda Melo da Silva	_____
92		_____
93	Elaine S. Rainha	_____
94		_____
95	Elilton Pires Miranda	_____
96		_____
97	Elissandra J. Silva	_____
98		_____
99	Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli	_____
100		_____
101	Juliana Moraes de Souza	_____
102		_____
103	Luiz Gustavo Américo Silva	_____
104		_____
105	Paula Oliveira Hanazono	_____